



CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**ATA Nº 003/2018.**

**CONCORRÊNCIA Nº 004/2018**

**OBJETO:** Contratação de até 02 (duas) agências de propaganda para a prestação de serviços de publicidade para atendimento dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 058/2018, para dar continuidade aos procedimentos referente a Concorrência em epígrafe, tendo em vista não ter havido interposição de recurso. As licitantes foram convocadas para a continuidade dos procedimentos com a abertura dos envelopes nº 4 – proposta de preços, conforme disposto no item 10 do edital. A convocação foi efetuada por meio de Comunicado, sendo este encaminhado por meio eletrônico e anexado no site da Prefeitura Municipal de Curitiba. Estavam presentes nesta sessão os representantes das empresas:

<b>EMPRESAS</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
1. G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.	Sergio Galli Negraes – CPF nº 499.553.659-00
2. MASTER PUBLICIDADE LTDA.	Cicero Gustavo Rohr – CPF Nº 018.925.239-14

O Presidente da Comissão Especial de Licitação iniciou os trabalhos apresentando os envelopes lacrados e inviolados com as propostas das licitantes. Em seguida efetuou a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas classificadas com as seguintes notas técnicas:

<b>EMPRESAS</b>	<b>SOMATÓRIO</b>
1. MASTER PUBLICIDADE LTDA.	94,50
2. G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.	85,90

Os representantes presentes verificaram que os invólucros de nº 04 estavam devidamente lacrados e inviolados. Os documentos constantes dos envelopes nº 4 – proposta de preços foram conferidos e rubricados pela Comissão Especial de Licitação. Os representantes das licitantes presentes rubricaram as propostas de preços. Os invólucros das licitantes desclassificadas permanecem lacrados e inviolados e foram novamente acondicionados, rubricados pelos presentes e ficaram em poder da Comissão até a conclusão do procedimento licitatório. Em ato contínuo a Comissão analisou os percentuais propostos e efetuou negociação com as licitantes, a fim de obter proposta mais vantajosa. Os representantes das empresas concordaram em negociar e manter os melhores percentuais. Após análise das propostas, a Comissão divulgou o resultado do julgamento desta fase, classificando as duas licitantes com base nos menores percentuais apresentados, considerando o previsto nos itens 11.4 e 11.4.1 do edital. O resultado será publicado no Diário Oficial do Município em 28/05/2018, Jornal no dia 29/05/2018 e na Internet. Após a divulgação do resultado na sessão pública, ficará aberto o **prazo recursal** de 5

